

Intervenção dos Açores ao 9º Congresso da FNSFP

Camaradas:

Venho falar-vos em nome da Direcção Regional dos Açores do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores.

Os Açores são uma região arquipelágica e ultraperiférica onde, para além das dificuldades inerentes à nossa actividade nos debatemos permanentemente com o facto de estarmos dispersos por 9 ilhas em que a circulação entre elas somente se pode fazer por avião e quando as condições climatéricas o permitem.

Uma região fortemente conservadora e dominada durante 20 anos por Governos do PSD e depois disso, nos últimos 8, por um Governo do Partido Socialista, agora com maioria absoluta.

Acresce a isto a convergência partidária com o Governo da República e o facto de a força consequente de esquerda que tinha representação parlamentar na Assembleia Legislativa Regional a ter perdido nas últimas eleições regionais, fruto de um sistema eleitoral iníquo e que tinha graves distorções na regra da proporcionalidade.

Apesar de tudo isto, porque este ano vamos ter eleições regionais e em consequência da nossa acção, foi possível darmos o nosso acordo à adaptação à região da Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações.

Não pensem que o fizemos em capitulação com aquilo que defendemos em termos nacionais! Nada disso aconteceu!

Concordamos com tudo aquilo que defendemos em termos nacionais e foi precisamente por isso que acabamos por dar a nossa concordância à aplicação regional.

O projecto de diploma que está a gora em fase de discussão na Assembleia Legislativa Regional dos Açores e que foi primeiro negociado com as estruturas sindicais contempla um conjunto de diferenças bastante importantes em relação à Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Desde logo mantém o vínculo público actual (o de nomeação em lugar do quadro) para todos os trabalhadores da Administração Pública Regional. Só é pena não o manter também para o futuro, mas isso já não foi possível conseguir.

Conta o tempo de serviço prestado durante o período de congelamento das progressões nos actuais escalões (entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007), bem como o tempo prestado durante o ano de 2008, como prestado nas futuras posições remuneratórias o que desde logo facilita a posterior mudança.

Faz uma regularização de trabalhadores em situação precária de emprego (todos os que tenham mais de 2 anos de contrato), integrando-os nos quadros de Ilha em lugar de nomeação em lugar do quadro.

Mantém os quadros de pessoal e mantém regras que conduzem a uma muito mitigada possibilidade de mobilidade especial.

Por fim foi possível, na reunião de negociação suplementar que tivemos com o Governo Regional, introduzir um artigo que garante a manutenção da Remuneração Complementar como Suplemento a manter para o futuro.

Perante tudo isto, embora desejássemos mais, não podíamos deixar de dar o nosso acordo à referida aplicação.

Ao contrário, já não foi possível, e não demos o nosso acordo, ao projecto de SIADRAPA.

De facto, o Governo Regional não se dispôs a fazer a sua aplicação faseada, nem a afastar por completo as quotas (embora estas não constem do diploma, existe a possibilidade de serem aprovadas por portaria do Governo), o que motivou o nosso desacordo.

Nos Açores como cá a LUTA é a MESMA e a nossa determinação e intransigência na defesa dos interesses dos trabalhadores será completa, mesmo que nos acusem de nunca fazermos acordos e de estarmos sempre no contra.

SEREMOS SEMPRE CONTRA A TRAIÇÃO, A MENTIRA E A CAPITULAÇÃO!

SE QUEREM O NOSSO ACORDO NÃO FAÇAM POLITICAS DE TRAIÇÃO AOS TRABALHADORES E DE REDUÇÃO DE DIREITOS.

Viva os Trabalhadores da Função Publica

Viva o 9º Congresso

Viva a Federação